

PORTARIA Nº 765/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr^{da}. **NATALIA DA SILVA ARAUJO**, servidora contratada, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **necessita de 60 (sessenta) dias para continuidade ao aleitamento materno, a partir de 24 de abril à 24 de junho de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de abril de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital por
ABRAHAMIAN ROBERTO ABRAHAM
 ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 22/12/2023
Roberto Abrahamian Asfora
Responsável